Decreto Legislativo Nº 20/2017

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Titulo de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, em consonância com o que estabelece o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao **Sr. ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar a data e horário de realização da Sessão Solene para a entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado a Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 20 de setembro de 2017.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente